

Ofício nº 495 (CN)

Brasília, em 19 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

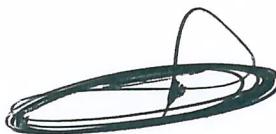
Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 22 de setembro de 2019, para edição do decreto legislativo regulando as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 878, de 2019, cuja vigência encerrou-se em 24 de julho do corrente ano.

Informo, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, bem como seu encaminhamento ao arquivo.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Ponto: 2124

Ass.: *DL*

Origem: *CU*

Secretaria-Geral da Mesa SENCO 19/Nov/2019 16:37